



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 12 de Setembro de 2017.

Ed. n° 147

PÁG. 1

DECRETO N° 111/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando o retorno das férias da Conselheira Daniele Barreto em 09/09/2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, em 08/09/2017, do Cargo de Conselheiro Tutelar, a Sra **WILMA HIDALGO SELLA**, eleita como Suplente em 04/10/2015.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo no dia 08/09/201, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Setembro de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita